

EDITAL N° 002/2023

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

O Hospital do Tricentenário — **Hospital Brites de Albuquerque**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissional **Auxiliar de Farmácia (vaga exclusiva para pessoa com deficiência — PCD)**, visando desempenhar atividades inerentes a sua profissão, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, situada na Av Pan Nordestina, Rodovia PE-15, s/nº,

 Cidade Tabajara, Olinda, PE, cujo calendário consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitálo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.



2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:
- 2.2 a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao.brites@gmail.com). O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.
 - b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas. O resultado será divulgado no site institucional e haverá a convocação para a entrevista.
 - c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada. O resultado final será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

- 1. Análise curricular;
- 2. Prova escrita:
- 3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;



- 4. Entrevista;
- 5. Outros legalmente admitidos.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, na ordem classificatória, através de divulgação no site institucional e e-mail do candidato.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado, no caso, ensino médio completo e experiência anteriores na área de farmácia;
 - c) Ter cumprido as determinações deste edital;
 - d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
 - e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

 a. A convocação do candidato para contratação será realizada pelo site institucional e e-mail do candidato;



- b. O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT.
- c. A presente seleção terá validade por 06 meses.

Olinda, 02 de Outubro de 2023.

Hospital do Tricentenário/ Hospital Brites de Albuquerque Direção Geral

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA EXISTENTE- PCD
AUXILIAR DE FARMÁCIA	X	01

ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DATA	DESCRIÇÃO	
02/10/2023 Á 06/10/2023	Envio do currículo para análise	
11/10/2023 às 10H	Realização de prova escrita e entrevista	
16/10/2023	Resultado final	